

**H.E. António Guterres Secretário Geral Nações Unidas**  
**Nova York, NY10017 EUA**

Caro Sr. Secretário Geral,


Tenho o prazer de confirmar que a **ADP FERTILIZANTES S.A.**, sociedade de direito português, pessoa colectiva 502.473.525, com o capital social de 35.050.000,00 euros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Vila Franca de Xira sob o n.º 502473525, com sede na E.N. 10, Lugar de Salgados da Póvoa, 2625-445 Forte da Casa, concelho de Vila Franca de Xira, apoia os dez princípios do Pacto Global sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção. Com esta comunicação, expressamos nossa intenção de implementar esses princípios. Estamos empenhados em tornar o Pacto Global e seus princípios parte da estratégia, da cultura e das operações quotidianas de nossa empresa e em nos envolvermos em projetos cooperativos que promovam os objetivos mais amplos de desenvolvimento das Nações Unidas, em particular os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

**ADP FERTILIZANTES S.A.**, fará uma declaração clara desse compromisso com os interessados e o público em geral.

Reconhecemos que um requisito fundamental para a participação no Pacto Global é o envio anual de uma Comunicação do Progresso (COP), descrevendo os esforços de nossa empresa na implementação dos dez princípios bem como nosso apoio à(s) plataforma(s) especializada(s) do Pacto Global na(s) qual/quais nossa empresa vier a se juntar em uma data futura. Apoiamos a responsabilidade pública e a transparência e, portanto, nos comprometemos a enviar um relatório sobre os progressos dentro de um ano após a adesão ao Pacto Global e então anualmente, de acordo com a política da COP do Pacto Global. Isso inclui:

- Declaração assinada pelo diretor geral, expressando o apoio contínuo ao Pacto Global e renovando nosso compromisso contínuo com a iniciativa e seus princípios. Esse documento é separado da nossa carta de compromisso inicial para aderir ao Pacto Global.
- Descrição das ações práticas (isto é, a divulgação de quaisquer políticas, procedimentos e atividades relevantes) que a empresa realizou (ou pretende realizar) para implementar os princípios do Pacto Global (direitos humanos, trabalho, meio ambiente, combate à corrupção).
- Medição dos resultados (isto é, o grau em que as metas/indicadores de desempenho foram cumpridos, ou outras medições qualitativas ou quantitativas dos resultados).

Atenciosamente,



---

**JOÃO PAULO LAGOS DO AMARAL CABRAL**  
ADMINISTRADOR EXECUTIVO - PORTUGAL



**ADP**  
FERTILIZANTES  
ADMINISTRAÇÃO